



**PORTARIA Nº. 210/2010
DE 01/09/2010**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO: Que a Advogado que ocupara o cargo de Assessor Jurídico teve de licenciar-se para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico apresentado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que é imprescindível a administração ter responsável pela assessoria jurídica, sob pena de solução de continuidade dos vários atos de administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora **Daniele Alves**, portadora do CPF nº 027.862.389-19 e do documento de identidade RG nº 7.982.627-8 SESP PR, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo C - 2, a partir de 01 de setembro de 2010, no exato período que perdurar a licença para tratamento de saúde da Senhora Milena Kloster Salonski Alves.

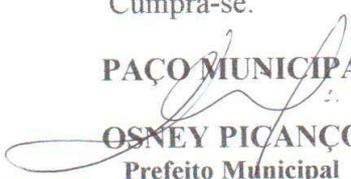
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de setembro de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 25 109 110 PÁGINA 4 Edições